

# REFORMA EMPRESARIAL DA EDUCAÇÃO, TERCEIRA VIA E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: PRONATEC

REFORMA EMPRESARIAL DE LA EDUCACIÓN, TERCERA VÍA Y EDUCACIÓN PROFESIONAL Y TECNOLÓGICA: PRONATEC

Jordan Rodrigues dos Santos

Secretaria de Estado da Educação/RJ, Rio de Janeiro, Brasil

jordanacademicos@gmail.com | orcid.org/0000-0001-6366-0098

## Resumo

O presente artigo tem como objetivo realizar uma breve exposição do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) - trabalho realizado em minha dissertação de mestrado defendida em 2018 na Universidade Federal Fluminense (UFF) - a partir da sua contextualização no âmbito das disputas político-ideológicas para a promoção do mercado da educação, dado pelas múltiplas determinações exercidas pela “nova direita” e seus defensores, e suas contundentes investidas para o fomento do mercado da educação, contando, sobretudo, com a ação dos organismos internacionais, os empresários da educação, bem como das fundações educacionais (FREITAS, 2012; MARTINS, 2016). Enfocaremos como dados ilustrativos o PRONATEC Jovem Aprendiz do Desporto (PRONATEC-JADE) realizado no Rio de Janeiro para a preparação de mão de obra para atuar nos Jogos Olímpicos Rio 2016. Assim, apresentaremos alguns apontamentos críticos a respeito do mencionado programa tomando como base o trabalho de campo realizado a partir de entrevistas com egressos do supracitado programa, triangulando com relatórios produzidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) de análise e fiscalização do PRONATEC entre os anos de 2015 e 2016, bem como com bibliografia complementar (Souza, 2017; Domingues, 2016; Melo, 2015; e Ananias, 2015). Quanto ao referencial teórico-metodológico, partimos dos fundamentos epistemológicos do materialismo histórico-dialético (CIAVATTA, 2009 e 2014; FRIGOTTO, 2009 e 2010; KOSIK, 1976; MARX, 2008 e 2009).

**Palavras-chave:** PRONATEC; PRONATEC-JADE; Mercado da Educação; Reforma Empresarial da Educação; Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

REFORMA EMPRESARIAL DE LA EDUCACIÓN, TERCERA VÍA Y EDUCACIÓN PROFESIONAL Y TECNOLÓGICA: PRONATEC

## Resumen

El presente artículo tiene como objetivo realizar una breve exposición del Programa Nacional de Acceso a la Enseñanza Técnica y Empleo (PRONATEC) - trabajo realizado en mi tesis de maestría defendida en 2018 en la Universidad Federal Fluminense (UFF) - a partir de su contextualización en el ámbito de las disputas político-ideológicas para la promoción del

## A R T I G O

Esta obra está licenciada sob uma licença Creative Commons Atribuição - Não comercial - Compartilhar igual 4.0 Internacional.



mercado de la educación dado por las múltiples determinaciones ejercidas por la "nueva derecha" y sus defensores y sus contundentes investidas para la promoción del mercado de la educación, contando, sobre todo, con la acción de los organismos internacionales, los empresarios de la educación, así como de fundaciones educativas (FREITAS, 2012; MARTINS, 2016). Enfocaremos como datos ilustrativos el PRONATEC Joven Aprendiz del Deporte (PRONATEC-JADE) realizado en Río de Janeiro para la preparación de mano de obra para actuar en los Juegos Olímpicos Río 2016. Por lo tanto, presentaremos algunos apuntes críticos con respecto a dicho programa tomando como base el trabajo de campo realizado a partir de entrevistas realizadas con egresados de dicho programa, triangulando con informes producidos por el Tribunal de Cuentas de la Unión (TCU) de análisis y fiscalización del Pronatec entre los años 2015 y 2016, así como de bibliografía complementaria (Souza (2017), Domingues (2016), Melo (2015) y Ananías (2015)). En cuanto al referencial teórico-metodológico, partimos de los fundamentos epistemológicos del materialismo histórico-dialéctico (CIAVATTA, 2009 y 2014; FRIGOTTO, 2009 y 2010; KOSIK, 1976; MARX, 2008 y 2009).

**Palabras clave:** PRONATEC; PRONATEC-JADE; Mercado de la Educación; Reforma Empresarial de la Educación; Educación Profesional y Tecnológica (EPT)

## Introdução

A década de 1990 no Brasil é marcada pelo discurso em torno das políticas públicas para a educação, bem como pela implementação de programas na área educacional que visavam à ampliação da escolarização. O Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR), implementado a partir de 1995 e vigente até 2002, e o Plano Nacional de Qualificação (PNQ), iniciado a partir de 2003, foram pautados pelo discurso de que o investimento em educação seria a principal medida para amenizar as mazelas da sociedade, tais como as desigualdades sociais, a concentração de renda, a miséria e o desemprego.

Essas políticas tiveram como base justificadora o argumento de que estávamos vivendo um “apagão de mão de obra”, uma falta de sujeitos com qualificação para serem absorvidos pelo mercado (CASTIONI, 2013). Da mesma forma, observamos esse argumento presente na Exposição de Motivos para a formulação do PRONATEC, que foi encaminhada à apreciação da Presidente da República em 2011, Dilma Roussef, classificando-o como um dos “maiores desafios colocados hoje para a continuidade do crescimento econômico do país”, que é a falta de mão de obra qualificada (BRASIL, 2011, p. 1).

Conforme Melo (2015), o PRONATEC desenvolveu-se a partir da metáfora do “apagão de mão de obra no Brasil”. Esta metáfora escamoteia e lança um véu sobre a realidade de modo a tornar difícil compreender a essência do fenômeno social, histórico e econômico que é a institucionalização do PRONATEC, caracterizando-se como uma mediação do processo histórico precedente e da correlação de forças políticas e econômicas em disputa, além de profundas alterações na estrutura produtiva e na organização do trabalho que o demandam.

Encontramos mais subsídios que contribuem para desconstruir esse discurso em Frigotto (2013). O autor analisa a metáfora do “apagão educacional”, que reclama a falta de pessoal qualificado como desdobramento da mentalidade colonizadora e escravocrata da classe dominante em relação às classes subalternizadas ao longo do desenvolvimento histórico brasileiro. O discurso do apagão mascara os reais motivos que reproduzem a falta de qualificação, pois desconsidera o processo histórico desigual brasileiro (MELO, 2015).

Esse processo também faz parte da forte presença do empresariado e das pressões que esse setor exerceu sobre o governo federal no que tange ao atendimento de suas demandas, como a transferência dos custos de formação de mão de obra para o Estado (LIMA, 2012). O Estado deve exercer o papel estratégico na redução dos custos do capital no fornecimento quantitativo e qualitativo das forças produtivas adequadas aos padrões técnicos vigentes. Tal papel não prescinde da função produtivista com seus antigos e vigentes objetivos: reduzir os custos de formação profissional do capital com reforço no contingente de trabalhadores qualificados sem emprego, produzindo ao mesmo tempo inserção produtiva e pressão negativa sobre os salários (LIMA, 2012, p. 78).

As pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) ainda que realizadas em princípios dos anos 2000, contribuíram e ratificaram tais argumentos. De acordo com o IBGE, pela Pesquisa Nacional por Amostra de

Domicílios (PNAD/IBGE, 2002 apud BRASIL, 2007), o Brasil possuía 23.098.462 de jovens com idade entre 18 e 24 anos e sua situação de trabalho era precária (BRASIL, 2007).

Conforme o Registro Anual de Informações Sociais (RAIS/MTE, 2002 apud BRASIL, 2007), apenas 5.388.869 — cerca de 23,3% dos jovens da supracitada faixa etária — tinham vínculo formal de emprego no mesmo ano. De acordo com a PNAD de 2003, em relação à escolaridade da população brasileira, concluiu-se que apenas 23 milhões de pessoas tinham 11 anos de estudo ascendente, correspondendo ao ensino médio completo, o que representava 13% da população (BRASIL, 2007, 14-15).

A pesquisa realizada em 2007 pelo IPEA também teve importante função e influência. Ela verificou que, embora haja um aumento da oferta de empregos no Brasil, por outro lado, existe um pequeno percentual de mão de obra qualificada. Assim: “Ao mesmo tempo em que “sobram empregos”, o estudo mostrou que apenas 18,7% das pessoas que procuram por trabalho no país estão em condições de atender o perfil dos empregos imediatamente abertos” (MACHADO, FIDALGO, 2014, p. 5).

De acordo com os dados elencados na Exposição de Motivos para a criação do PRONATEC, que corroboram as informações produzidas tanto pelo IBGE quanto pelo IPEA, as informações das referidas pesquisas nos permitiram notar a prevalência de dados estatísticos e uma concepção de educação orientada pela formação para o mercado de trabalho, o que justificaria o PRONATEC como instrumento para promover a distribuição de renda visto o condicionamento que ele propiciaria aos trabalhadores<sup>1</sup> que perderam seu vínculo empregatício formal, o recebimento do seguro desemprego, como instrumento de melhoria da qualidade da educação, enfatizando-se a de nível médio, e de inclusão social (BRASIL, 2011).

---

<sup>1</sup> A partir do PRONATEC, o seguro-desemprego tornou-se condicionado à matrícula e à frequência em curso de qualificação com carga horária mínima de 160 horas. O FAT, além de custear o Programa Seguro-Desemprego, o pagamento do abono salarial e o financiamento de programas de desenvolvimento econômico, assumiu a responsabilidade pelo financiamento de programas de educação profissional e tecnológica. (BRASIL, 2011; SOUZA, 2017).

## **1. Reforma Empresarial da educação, Terceira Via e a Educação Profissional e Tecnológica (EPT): contextualizando o Pronatec**

Para compreender a formulação do PRONATEC, não podemos deixar de retomar também algumas questões que consideramos importantes em relação ao Decreto 2.208/97 e ao Decreto 5.154/04. O primeiro, publicado no governo de Fernando Henrique Cardoso, reeditou a dualidade estrutural da educação, promovendo novamente a separação da educação profissionalizante da educação regular, impossibilitando o diálogo entre os dois e tornando-os modalidades distintas de ensino. De modo geral, o Decreto 2.208/1997, o qual já foi revogado, contribuiu, à sua época, para a atualização da ideologia dominante de uma estrutura educacional dualista, mesmo que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (LDB, 1996) tenha realizado o movimento contrário. No entanto, como meio de enfraquecer a LDB e retomar o antigo ideário, o supracitado decreto acabou por retomá-lo.

Por sua vez, o Decreto 5.154/04, articulando o ensino médio técnico ao ensino médio regular, abriu a possibilidade de integração entre essas duas modalidades até então separadas. Ele admite as modalidades integrada, subsequente ou concomitante. Contudo, observou-se cada vez mais a articulação do empresariado com o objetivo de protagonizar a formulação das políticas públicas em educação. Mesmo com o Decreto 5.154/04, tratou-se da acomodação dos interesses de classes em conflito.

No contexto em que se verifica a reforma levada adiante por Fernando Henrique Cardoso em relação ao ensino médio, vemos o Decreto 2.208/97 como um ato imposto pelo governo, que foi gestado desde a proposta original da LDB, no sentido de direcionar a Educação Profissional ao atendimento das demandas do mercado de trabalho. Assim se expressa Del Pino (1995, Apud NEY, 2006, p. 263): "Entretanto, a reforma surge como um ato de imposição do governo no sentido de colocar a Educação Profissional subordinada ao mercado de trabalho e obedecer aos ditames do neoliberalismo". Dessa forma, no bojo

desse processo, foi exarado o Decreto nº 2.208/1997, que recupera as ideias do PL nº 1.603/96.

Consoante Martins (2016), implementa-se uma nova racionalidade sobre a correlação de forças na arena política e na sociedade civil, na qual ocorrem as disputas entre classes e suas frações, sobretudo no campo educacional, no qual o empresariado busca cada vez mais exercer influência e determinar suas concepções e objetivos em nível nacional. Esta nova racionalidade se deve à nova materialidade histórica que vem sendo estruturada pelo neoliberalismo desde o início da década de 1990. Nesta fase, conforme Martins:

No novo tipo de racionalidade que passa a orientar o Estado, a correlação de forças privilegia a lógica da esfera privada, permitindo que muitas áreas e instituições sociais sejam agora mercantilizadas (2016, p. 11).

Desse modo, a racionalidade econômica e a lógica tecnicista passam a ser fundamentos para orientar as ações e escolhas dos sujeitos, confundindo satisfação e felicidade com a realização através do mercado e com os ganhos, em tese, possibilitados por ele. A racionalidade econômica torna-se o referencial para as condutas e para as relações sociais.

Com os Governos de Luís Inácio Lula da Silva a partir de 2003, ganha novo fôlego a discussão em torno da integração entre a educação básica e profissional. Assim, existiam dois posicionamentos político-ideológicos em cena: o primeiro alinhado com a manutenção do Decreto nº 2.208/97; o segundo favorável à concepção de ensino integrado, resgatando a possibilidade de realização da educação politécnica, com currículo integrado e sem cisões entre a educação técnica e a propedêutica. Em função deste debate surge o Decreto nº 5.154/04 (BRASIL, 2004) e a revogação do Decreto nº 2.208/97, articulando o ensino médio técnico ao ensino médio regular, abrindo a possibilidade de integração entre essas duas modalidades até então cindidas (entre outros, FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005).

Esse Decreto, posteriormente incorporado à LDB de 1996, por intermédio da Lei nº 11.741 de 2008, admite as modalidades integrada, subsequente ou concomitante, o que caracteriza um rearranjo das forças políticas e dos

interesses de classes. Deu forma a um novo cenário pelo qual houve a possibilidade de se implementar um modelo educacional que, pelo menos na forma da lei, superasse em alguma medida a dualidade estrutural explícita e imposta pelo Decreto nº 2.208/97 (*idem*).

Em termos ainda que somente formais, o Decreto nº 5.154/2004 tenta restabelecer as condições jurídicas, políticas e institucionais que se queria assegurar na disputa pela LDB na década de 1980. De acordo com Frigotto (2006), da vigência do referido Decreto em diante, a depender da direção em que transcorriam as disputas políticas e teóricas, o “desempate” entre as correntes conservadoras e progressistas poderia caminhar no sentido da superação da dualidade na educação brasileira na educação profissional, ou mantê-la em definitivo.

Contudo, observa-se cada vez mais a articulação do empresariado com o objetivo de protagonizar a formulação das políticas públicas em educação. No contexto neoliberal, os reais interesses dos empresários, organismos internacionais e fundações educacionais privadas estão sendo escamoteados por uma nova lógica pautada pela regulação e pelo gerencialismo. Ocorreu no Brasil uma articulação do empresariado no sentido de se organizarem em fundações privadas e empresas educacionais. Esse movimento ficou conhecido como “Todos pela Educação” (TPE) (FREITAS, 2012; MARTINS, 2016).

A partir do gerencialismo, realizou-se um processo de descentralização: entre os órgãos do governo (municipalização), para escola (autonomia escolar) e no mercado. A descentralização para o mercado supõe a responsabilização e articulação entre Estado, setores privados e organizações não governamentais. Pauta-se pela concepção de que a educação é uma responsabilidade de todos os segmentos da sociedade e não somente do Estado. Assim, neste cenário, o empresariado passa a ocupar uma posição privilegiada de poder, exercendo maior influência decisória sobre as ações e políticas públicas para a educação, obtendo maior capacidade de sensibilizar e influenciar a opinião pública sobre suas perspectivas político-ideológicas e de projeto de sociedade (MARTINS, 2016).

O PRONATEC foi criado em um contexto de continuidade das políticas e ações iniciadas nos governos de Luís Inácio Lula da Silva e "continuadas" por Dilma Rousseff em seus governos. Em seu discurso de lançamento do Programa, Dilma Rousseff expressa a importância do PRONATEC devido à necessidade e variações de mão de obra qualificada no Brasil, sendo esta instável em termos de disponibilidade e procura nas várias regiões do Brasil, ora falta, ora sobra mão de obra qualificada (BRASIL, 2011b).

Sobre a continuidade das iniciativas dos governos Lula:

Por isso, nós vamos ampliar a rede de escolas técnicas do governo federal, continuar ampliando aquilo que o presidente Lula, com muito orgulho, dizia: que nós tínhamos conseguido, em oito anos, fazer mais do que ao longo de 100 anos. Nós vamos, além disso, financiar a expansão da rede dos serviços nacionais de aprendizado do Sistema "S", integrado pelo Senai, Senac, Senap, Senar e SESCOOP. (BRASIL, 2011b).

Outro dado importante e justificador da criação do programa diz respeito ao número de jovens que até aquele momento tinham realizado cursos técnicos de nível médio, conforme consta na Exposição de Motivos encaminhada à presidente da República Dilma Rousseff: "Ainda que mais de 709 mil jovens brasileiros tenham feito cursos técnicos em 2010, tal número representa apenas 10,2% dos 6,9 milhões de matrículas no Ensino Médio contadas pelo Censo Escolar" (BRASIL, 2011c).

Ainda no referido documento, apresentando dados explicativos sobre o número de pessoas que são beneficiárias reincidentes do seguro-desemprego, com base nas informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), 40% não chegaram a cursar o ensino médio. E segundo os dados do Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 52% dos integrantes dos quase 13 milhões de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família têm quatro anos a menos de escolarização formal. Diante desses dados apresentados, conclui-se que capacitar os sujeitos é o mesmo que incluí-los na vida social e produtiva (BRASIL, 2011c).

Neste sentido, o programa foi integrado ao plano Brasil sem Miséria. Este possuía como meta a erradicação da pobreza no país a partir da qualificação socioprofissional através de programas, ações e projetos de assistência técnica e financeira (SILVA, 2016).

Estão presentes outras contradições no discurso do governo que justificaram a criação do PRONATEC com as suas ações, a exemplo do ocorrido com a revogação do Decreto 2.208/97 e a aprovação do Decreto 5.154/04.

Segundo Leemann, conforme nos traz Silva (2016), o empresariado não foge de seus objetivos e fundamentos ideológicos. Eles mantêm e dão base ao discurso que foi utilizado pelo governo Federal para justificar a criação do PRONATEC. É um discurso que se pauta pela direta relação que se estabelece entre crescimento econômico e produtivo com a qualificação da mão de obra. Ela é necessária porque, no momento, encontra-se como atividade cara no país. A qualificação seria uma forma de melhorar os custos a favor dos empresários. Este ponto de vista do empresariado reflete-se no discurso do governo. Assim, verifica-se um movimento histórico de transferir os custos da escolarização e da qualificação da força de trabalho para o Estado, os quais se materializam a partir de um conjunto de políticas públicas (LIMA, 2012).

Para Silva (2016), o PRONATEC permanece com as diretrizes que estruturaram as políticas de qualificação profissional anteriores a ele, coadunando interesses nacionais e internacionais da globalização econômica. Compreendemos o desenvolvimento do PRONATEC, a exemplo do PLANFOR e PNQ, como uma expressão desse processo. Pauta-se pela opção por um desenvolvimento de Terceira Via, tal qual preconizado pelo sociólogo inglês Anthony Giddens (2001). Nas palavras do autor, a Terceira Via: “[...] se preocupa com a reestruturação das doutrinas social-democráticas para responder à dupla revolução da globalização e do mercado do conhecimento” (p. 165).

Para ele, as referidas revoluções não podem ser qualificadas como boas ou ruins, pois ambas oferecem muitos benefícios em potencial. Não considera uma capitulação ao neoliberalismo. Apesar de não descreditar do papel e

função do Estado, porém, reduz sua ação e capacidade a mero gerenciador nas políticas sociais (educação, saúde, etc.) (GIDDENS, 2001), a exemplo do que veio a ocorrer no Brasil.

Para o referido sociólogo, o Estado deve interferir nos mercados e na sociedade civil, não substituí-los; deve realizar investimentos em educação, em infraestrutura e refrear a desigualdade:

“[...] garantir oportunidades para realização pessoal dos indivíduos. Um forte sistema de *welfare*, e não uma rede de segurança mínima, é parte essencial dessas medidas [...] Não há mais alternativas conhecidas à economia de mercado; a competição de mercado gera ganhos a que nenhum outro sistema pode se equiparar. A oportunidade de prosperidade econômica é somente uma delas. Os mercados não criam cidadania, mas podem contribuir para ela e mesmo para a redução da desigualdade. (GIDDENS, 2001, p. 166).

Interessa destacar que a democracia parece ser uma instituição política subordinada ao desenvolvimento do mercado. Embora ressalte o protagonismo da sociedade civil estável que “incorpore normas de confiança e decência social”, sem essa, os mercados não poderiam “florescer e a democracia pode ser arruinada” (GIDDENS, 2001, p. 167). Este prognóstico não se confirmou até os dias atuais. Ao compreender, vemos o mercado induzindo programas fragmentários em substituição à universalização de políticas de Estado.

Conforme Melo, Souza e M. Melo (2015), o cerne da obra de Giddens é exprimir um novo projeto político capaz de seduzir e unificar um considerável contingente de frações da classe dominante no mundo a partir da afirmação de que o capitalismo é a única alternativa viável para a sociedade; uma nova forma de compreender as classes e, sem negá-las, diluir o caráter da exploração de uma sobre a outra, fato característico e fundante das relações sociais capitalistas, além da essencialização do Estado e do mercado:

[...]apresentados como instâncias da vida social sem nenhuma correlação com o funcionamento da sociedade capitalista e suas alterações na atual fase de hegemonia da fração financeira da burguesia; defesa de um novo tipo de relação entre Estado e sociedade civil, em que a execução das políticas sociais de diversas ordens deixa de ser responsabilidade do aparelho estatal para ser assumida de forma precária e focalizada por organismos da sociedade civil, travestida num suposto terceiro setor; a configuração de uma nova esquerda “moderna”, não tendo nenhuma hostilidade ao funcionamento dos mercados, como afirma Giddens (2007); e a apologia ao processo de precarização do

trabalho, como forma de baratear a força de trabalho com a intensificação da exploração, via destituição de direitos trabalhistas (MELO, SOUZA, M. MELO, 2015, p. 46)

A partir dessa colocação do autor, inferimos que se trata de uma democracia mediada pelo mercado. Trata-se, também, de que as políticas em educação contribuam para o fomento do mercado da educação, de uma “economia do conhecimento” (GIDDENS, 2001; LIMA, 2012; LIMA, 2016).

Sobre as consequências mais diretas para a educação, observamos a retomada da teoria do capital humano. Consideramos válido transcrever o que Giddens considera a respeito:

Outro dogma da política de terceira via – onde quer que seja possível, invista em capital humano – é estreitamente ligado à sua perspectiva. É um tema norteador da reforma do *welfare*, bem como das ações que o governo pode empreender para reagir à economia do conhecimento. Uma política de incentivo ativa, dando especial destaque à educação, é essencial. O objetivo é criar uma economia de altos níveis de emprego – reconhecendo que hoje em dia muitas pessoas têm de conciliar trabalho com as obrigações domésticas. Esta abordagem não implica uma desvalorização das necessidades dos que estão fora do mercado de trabalho. Eles devem ser alvo de “investimento” tanto quanto os outros. *Welfare* significa atacar problemas de dependência, isolamento e perda da realização pessoal onde quer que surjam (GIDDENS, 2001, p. 167)

Frigotto (2010), ao abordar e criticar a concepção marginalista da economia que estrutura a teoria do capital humano, considera o indivíduo dotado de “liberdade” e “racionalidade”, constituindo-se como homo economicus, concebendo a economia como um “sistema” cujas partes são autônomas e independentes.

Assim, os indivíduos sabem escolher as coisas que melhor lhes convém dentro de sua realidade e de suas possibilidades sociais, econômicas, políticas etc., como se fossem aspectos que não são influenciados uns pelos outros. Verifica-se as bases positivistas que também estruturam a referida teoria como fundamentais à manutenção do senso comum, sendo útil como uma ideologia que falseia a realidade bem como auxilia na estruturação de uma consciência histórico-social alienada e de uma práxis fragmentária. Perde-se de vista a

questão da totalidade das mediações enquanto criação histórica e social que caracteriza e dá sentidos e significados às relações homem-natureza e sociais.

A concepção econômica marginalista, que enxerga as esferas da vida - econômica, cultural, escolar, familiar - como dimensões independentes, autônomas, com funcionamento próprio, exerce direta influência sobre os indivíduos e sobre a formação de uma ideologia individualista e culpabilizadora do indivíduo, lançando um “véu” sobre as desigualdades. Os processos históricos geradores daquela são interpretados como fatos dados naturalmente, e a atuação daqueles, enquanto sujeitos históricos, fica em segundo plano analítico em função de realidades que independem deles (FRIGOTTO, 2010, p. 61).

Assim, as proposições de Giddens contribuem para a construção dos conceitos de empregabilidade e de empreendedorismo, bem como para a pedagogia das competências, aspectos que potencializam e estruturam os discursos em torno das ações e políticas direcionadas à educação profissional no Brasil. Cabe-nos assinalar, na escrita de Giddens, a ênfase que ele atribui à realização “pessoal do indivíduo” [grifos nossos]. Inferimos que essa centralidade se alinha com as demandas do capital e articulam seu discurso em nível político e, sobretudo ideológico; além de contribuir para o processo de precarização do trabalho e produção do precarizado.

Chamamos também a atenção para o fato de que, cada vez mais, em função da mobilização teórica e epistemológica induzida pelos organismos internacionais e por teóricos como Anthony Giddens, há o distanciamento da categoria trabalho e sua desconstrução enquanto conceito e categoria teórica estruturante.

A categoria trabalho é fundamental não somente para compreendermos o ser humano e os sujeitos históricos e sociais ao longo do desenvolvimento histórico da humanidade, mas também como conceito central para compreensão dos processos educativos que são estruturados a partir do trabalho, compreendido como constituinte ontológico do ser social (SAVIANI, 2007).

O distanciamento da categoria trabalho, induzido a partir de referenciais teóricos utilizados pelos organismos internacionais, transfere a centralidade da compreensão da realidade humana e social para o mercado e para a economia. As mazelas sociais são justificadas pelo fato de não correspondermos às expectativas do mercado, ocasionando um fenômeno, conforme podemos constatar usualmente nos telejornais, de “indisposição do mercado”, impactando negativamente a vida econômica e, como consequência, as relações sociais e seus problemas, ideário construído e transmitido ao senso comum.

Diante deste contexto, podemos compreender porque, efetivamente, não ocorreu a integração proposta a partir do Decreto nº 5.154/08. Compreendemos também o maior poder de articulação do empresariado, aumento de seu poder de influência e determinação sobre as políticas públicas em educação.

A educação passa a ser compreendida e reduzida a um fator econômico que potencializa a capacidade de trabalho e, por consequência, a produtividade de um indivíduo, de uma nação, de um país. O volume de conhecimento “consumido” por uma pessoa para uma dada atividade aumenta a sua capacidade produtiva de trabalho, desdobrando-se em maiores ganhos.

O processo educativo, escolar ou não, é reduzido à função de produzir um conjunto de habilidades intelectuais, desenvolvimento de determinadas atitudes, transmissão de um determinado volume de conhecimentos que funcionam como geradores de capacidade de trabalho e, conseqüentemente, de produção” (FRIGOTTO, 2010, p. 51)

Ainda o autor:

A educação passa, então, a constituir-se num dos fatores fundamentais para explicar economicamente as diferenças de capacidade de trabalho e, conseqüentemente, as diferenças de produtividade de renda” (FRIGOTTO, 2010, p. 51).

Nesse sentido, estamos de acordo com Lima (2012; 2016) de que há, cada vez mais, uma articulação objetivando a constituição de um mercado da

educação profissional e não somente a formação para o mercado (LIMA, 2010; 2012; 2016).

## **2. A terceira via e o neoliberalismo: seus impactos no Pronatec**

O PRONATEC é apresentado como uma política pública, instituída pela Lei nº 12.513 de 2011, que objetiva expandir, interiorizar, democratizar e ampliar a oferta gratuita de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), ofertando cursos de nível superior tecnológico, de nível médio, de Formação Inicial e Continuada (FIC) e de qualificação profissional, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público. Para a realização desses fins, estrutura-se através de subprogramas, projetos e ações de assistência financeira, incluindo a oferta de Bolsa-Formação (BRASIL, 2015; 2016).

Dentre os seus objetivos: I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica; III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional; IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional; V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica e; VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda. (Incluído pela Lei nº 12.816, de 2013) (BRASIL, 2013).

Com o objetivo de alcançar tais objetivos, o programa elencou cinco iniciativas com tal finalidade, quais sejam: 1) Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica com o objetivo de interiorizar a rede federal de ensino; 2) Programa Brasil Profissionalizado, com vistas à ampliação da oferta e fortalecimento da educação profissional e tecnológica

integrada ao ensino médio nas redes estaduais de ensino em parceria com o Governo Federal; 3) Rede e-Tec Brasil, objetivando oferecer cursos técnicos e de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional na modalidade a distância, oferecidos pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, pelas Unidades de Ensino dos Serviços Nacionais de Aprendizagem e pelas redes estaduais de educação profissional; 4) Os Acordos de gratuidade com os Sistemas Nacionais de Aprendizagem (SNAs), cujo objetivo é ofertar, através de recursos próprios dos Sistemas Nacionais de Aprendizagem angariados pela contribuição compulsória prevista em lei, cursos técnicos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e; 5) Bolsa Formação, a única iniciativa criada com o PRONATEC em 2011, que tem em vista permitir o acesso gratuito aos cursos de formação inicial e continuada, de qualificação profissional e cursos técnicos através de instituições públicas e privadas através do financiamento pelo MEC (BRASIL, 2015a, p. 2).

Como ação que surge originalmente com o Programa, a Bolsa-Formação foi instituída pela legislação que criou o PRONATEC com o objetivo de ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada e cursos técnicos utilizando as redes de educação profissional já existentes, sendo dois os tipos: Bolsa-Formação Estudante (BFE) e Bolsa-Formação Trabalhador (BFT). (BRASIL, 2011; MACIEL, 2016).

A Bolsa-Formação se divide em Bolsa-Formação Estudante e Bolsa-Formação Trabalhador. A Bolsa-formação Estudante é destinada ao oferecimento de cursos de educação profissional e técnica de nível médio cuja carga horária mínima deve ser de 800h e máxima de 1.200h, nas seguintes formas: 1) concomitante, para quem já estiver estudando ou ingresse no ensino médio, com matrículas distintas para cada curso, na mesma instituição ou instituições distintas; 2) integrada, para quem já tenha concluído o ensino fundamental e curse o nível médio com matrícula única para ambos os cursos; 3) subsequente, àquele que tenha concluído o ensino médio, conforme disciplinado nos arts. 36-B e C Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). (BRASIL, 2015).

A Bolsa-Formação Trabalhador oferta cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional (FIC) a diferentes perfis de trabalhadores, cujas cargas horárias devem ser de, no mínimo, 160 horas e, no máximo, 400 horas, em conformidade com o Guia PRONATEC de cursos FIC (BRASIL, 2015a, p. 9).

Para estudantes com idades igual ou superior a 18 anos que estejam cursando o ensino médio, são ofertados cursos técnicos nas formas concomitante e integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os cursos técnicos na modalidade concomitante ou integrada somente podem ser oferecidos pelas Instituições das redes públicas de ETP e Serviços Nacionais de Aprendizagem. Por sua vez, os subsequentes podem ser ofertados pelas instituições das redes públicas, Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNAs) e instituições privadas. Contudo, esta última modalidade deve ser destinada prioritariamente àqueles estudantes que tenham concluído o ensino médio em escola pública ou na condição de bolsista integral em alguma instituição privada de ensino (BRASIL, 2015, p. 9).

Para que as instituições de ensino se habilitem para o oferecimento de vagas em cursos técnicos de nível médio e para os cursos de FIC é necessário o processo de pactuação com os demandantes, isto é, com os ministérios, que com suas ações e programas, articulam a oferta de vagas junto aos ofertantes, podendo estes ser: os Sistemas Nacionais de Aprendizagem, Escolas da Rede Federal, Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação.

É nesta iniciativa que observamos um dos dados que viabilizaram e viabilizam a constituição de um mercado da educação e o processo de reforma empresarial da educação, tendo em vista os montantes significativos das dotações orçamentárias públicas que são transferidas para a iniciativa privada, conforme veremos na próxima seção do texto.

Ocorre com isso o processo de “terceirização” da educação pública ou de “publicização”, conforme Bresser-Pereira quando propôs a reforma do Estado no Governo de Fernando Henrique Cardoso em 1995, princípio a partir do qual a escola é “concedida à gestão privada”, mas que permanece sendo do Estado,

a qual ele regula, fiscaliza e disciplina as atividades geridas pelas instituições ou organizações com fins ou sem fins lucrativos (FREITAS, 2018).

Com isso, o setor público vai sendo asfixiado enquanto a iniciativa privada se desenvolve utilizando o dinheiro público que deveria estar sendo aplicado na expansão da educação pública. A reforma empresarial da educação tem uma agenda oculta no seu discurso de “qualidade da educação para todos” que está além das formas que vai assumindo: Trata-se da destruição do sistema público de educação, por meio de sua conversão em uma organização empresarial inserida no livre mercado. (FREITAS, 2018, p. 56).

Constatamos que, dentro dessa perspectiva, observamos como apoiadores as teses centro-esquerda sociais-democráticas, tanto a do Partido dos Trabalhadores (PT) em seus períodos de governos com Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) e Dilma Rousseff (2011-2016), incluindo a terceira via, a perspectiva do capitalismo desenvolvimentista, bem como as teses da “nova direita” neoliberal. (FREITAS, 2018).

Neste sentido, os relatórios do TCU nos trazem dados que nos permitem aferir os supracitados processos. O Relatório do TCU nº 008.089/2015 de 09 de dezembro de 2015 realizou um levantamento de dados com a finalidade de avaliar os eventos que possivelmente podem ocorrer e que venham comprometer os objetivos a serem alcançados pelo PRONATEC estabelecidos pelo governo, caracterizados como “eventos de risco”. O documento observa que não se trata de “objeto comprovado” que tenha motivado o Relatório, mas de possibilidades levantadas pelo grupo do TCU responsável pelo levantamento de dados que foram fundamentais para a elaboração do mesmo.

Por outro lado, os demais relatórios que têm como precedente o primeiro, trazem mais dados e informações pertinentes sobre os riscos envolvidos na implementação do programa e o alcance de seus objetivos e ações, sobretudo no que concerne à iniciativa bolsa-formação.

O segundo relatório do TCU nº 024.329/2015-0 de 27 de abril de 2016, relatório de auditoria de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), tem como objeto de análise a iniciativa Bolsa-Formação. Analisa como a verba está

sendo utilizada e distribuída para as instituições públicas e privadas que pactuaram a oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e técnicos através do PRONATEC.

O terceiro relatório do TCU nº 024.329/2015-0 de 27 de abril de 2016, relatório de auditoria de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), tem como objeto de análise a iniciativa Bolsa-Formação. Analisa como a verba está sendo utilizada e distribuída para as instituições públicas e privadas que pactuaram a oferta de vagas em cursos de FIC e técnicos através do PRONATEC.

Observa-se no relatório que, de 2011 a 2014, os gastos com a Bolsa-Formação, do total aplicado no PRONATEC em suas 4 iniciativas, excetuando aqui os acordos de gratuidade, foi da ordem de 78%:

De 2011 a 2014, houve um incremento acentuado nos gastos (valores liquidados) do Pronatec de aproximadamente 145%. Merece destaque a Bolsa-Formação que, no mesmo período, teve um aumento de 218%, sendo, atualmente, responsável por 78% dos recursos totais aplicados no programa (BRASIL, 2015, p. 7).

Outro aspecto importante e que nos chama a atenção no processo de implementação do Programa é o grande volume de recursos públicos investidos na iniciativa privada por meio da iniciativa Bolsa-Formação em contraposição à diminuição de recursos direcionados à expansão da Rede Federal em 2015, que foi da ordem de 46% em suas ações orçamentárias como contribuição do Ministério da Educação (MEC) à meta de ajuste fiscal:

[segundo os dados passados pelos gestores da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica] Informaram, ainda, que as ações da Expansão da Rede Federal (20RG e 20RL) sofreram contingenciamento de cerca de 46% em suas despesas de capital [...] Em virtude de sua capilaridade e capacidade de interiorização no país, aliado às estruturas físicas existentes e metodologia pedagógica consolidada aplicada aos cursos oferecidos, os Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNA) vem sendo os maiores executores da Bolsa-Formação desde sua criação. O montante de recursos financeiros repassados ao SENAI, que soma cerca de R\$ 3,5 bilhões, desde o início do Programa. Ao Senac foram transferidos R\$ 1,9 bilhão, e ao SENAT e ao SENAR as transferências totalizam aproximadamente R\$ 427 milhões (BRASIL, 2015, p. 7).

De acordo com os dados disponibilizados pelo Relatório do TCU a partir do *Siga Brasil* e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), em

relação à execução financeira (despesas pagas) dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNAs), que compreendem o período de 2011 a 2014 (BRASIL, 2015b), o total é de 5.871 bilhões de reais.

De acordo com Melo (2015):

As transferências de 2011 a 2014 às instituições ofertantes do Pronatec somam 6.455.688.267,27 bilhões de reais. Desse montante, 1.737.627.276,95 destinam-se a esfera pública e 4.718.060.990,32 à esfera privada, ou seja, 73% dos recursos designados ao Pronatec está direcionado ao capital privado, e apenas 27% enviado à oferta pública. (p. 102).

Mencionamos também outra ação que repercute diretamente sobre a esfera pública que deveria assegurar a oferta de ensino público técnico e profissionalizante de qualidade, contribuindo para a melhoria da infraestrutura das redes públicas estaduais de ensino, que é a iniciativa Brasil Profissionalizado. No que concerne a sua execução financeira:

A execução orçamentária e financeira da iniciativa ocorreu nas ações 8652 - Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica e 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica. No Programa Brasil Profissionalizado o valor empenhado foi de R\$ 1,1 bilhão (82,7% do autorizado – R\$ 1,35 bilhão) de 2011 a 2014, o que representa 7,4% dos recursos empenhados no Pronatec no período (BRASIL, 2015a, p. 19).

Em relação à participação de instituições privadas, quando observamos os dados trazidos pelo Relatório do TCU (BRASIL, 2015a, p.13-14), entre os anos de 2011 e 2014, no âmbito do PRONATEC, foram matriculados 8.119.167 estudantes. Desse total, 4.348.632 (53,56%) estudantes estão apenas na iniciativa Bolsa-Formação, evidenciando uma predominância de 78% dos registros em cursos FIC (3.384.728), e 22% (963.904) em cursos técnicos. Os SNA's (Sistemas Nacionais de Aprendizagem) foram os responsáveis pelos maiores números de matrículas na modalidade Bolsa-Formação, correspondendo a 68% das matrículas, sendo 37% no SENAI e 24% no Senac. A

rede privada, mesmo aderindo ao Programa somente em 2013, já é responsável por 12% das matrículas realizadas na modalidade Bolsa-Formação.

Os dados trazidos pelos relatórios, bem como pelas demais fontes, nos permitem avaliar a prioridade que está sendo dada ao processo de repasse de recursos públicos para as instituições privadas em detrimento das instituições de ensino públicas. Nesse movimento, entende-se que a ênfase dada ao Programa é de atendimento às necessidades do mercado, mas não apenas isso. Trata-se também da apropriação do dinheiro público pelo setor privado. A verba pública que poderia estar sendo investida na melhoria da infraestrutura das instituições públicas já existentes, na expansão da rede federal, é injetada na iniciativa privada.

### **3. PRONATEC JADE, empresariado e organismos internacionais**

Entre os anos de 2007 e 2009 ocorreu o processo de escolha dos países que se candidataram para sediar os Jogos Olímpicos de verão de 2016. Na rodada final das votações para a escolha do país sede, dos sete países e suas respectivas cidades: Madri (Espanha), Chicago (Estados Unidos da América do Norte), Tóquio (Japão) e Rio de Janeiro (Brasil). Destes, a cidade do Rio de Janeiro foi eleita a anfitriã dos Jogos da XXXI Olimpíada. Esta eleição foi precedida por três rodadas de votação por membros do Comitê Olímpico Internacional (COI), em 2 de outubro de 2009, na 121ª Sessão do COI, em Copenhague, Dinamarca. A realização dos jogos ocorreu de 5 a 21 de agosto de 2016.

Diante de um evento desta magnitude, ocorreu a necessidade de mobilização de mão de obra para atuar durante a realização dos jogos. O discurso propalado pelos veículos de comunicação e pelas autoridades baseou-se na ideia de que nada mais importante prevaleceria do que o legado e a experiência que a realização dos Jogos Olímpicos na cidade do Rio de Janeiro, primeira edição dos Jogos na América do Sul, deixariam para a população e seus voluntários.

Para a seleção desses voluntários, o comitê olímpico assinou um convênio com a Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH-Nacional) e a Associação de Recursos Humanos do Rio de Janeiro (ABRH-RJ) para fazer o recrutamento e a seleção dos voluntários (O GLOBO, 2014). Os Jogos contaram também com outro contingente de mão de obra para trabalhar durante a sua realização, que foi mobilizado e qualificado através do PRONATEC Jovem Aprendiz do Desporto (JADE), realizado durante o ano de 2016, concomitantemente aos Jogos Olímpicos.

Para a realização do PRONATEC JADE, foi elaborado um termo de cooperação no qual figuraram várias instituições. O termo de cooperação nº 06/2016 foi celebrado pelas instituições: Ministério do Trabalho (MTE), Superintendência Regional de Trabalho e Emprego do Rio de Janeiro (SRTE/RJ), o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego do Rio de Janeiro (SMTE/RJ) e o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio2016, em 29 de setembro de 2016.

O Termo, com suas cláusulas e condições, leva em consideração: a necessidade de divulgar o instituto da aprendizagem no setor de desporto; a necessidade de geração de empregos em condições dignas e de modo contínuo para adolescentes, jovens e pessoas com deficiência para iniciação de suas vidas profissionais; motivar programas pilotos unindo o interesse dos contratantes com o dos jovens e o estímulo dos eventos esportivos; estimular a permanência de adolescentes e jovens na escola regular através de oportunidades de profissionalização, geração de renda e menores jornadas de trabalho (BRASIL, 2016c).

À SRTE/RJ coube uma ação mais fiscalizadora e operacional, no sentido de articular as instituições envolvidas com as empresas que desenvolveram as atividades práticas dos aprendizes que se inseriram no Projeto.

À UFRJ coube atuar junto ao IFRJ, no âmbito do PRONATEC, desenvolvendo as ações de capacitar e de coordenar os formadores que atuaram no Projeto JADE, de modo a contribuir para proveitosa utilização do

material didático desenvolvido pela COPPE/UFRJ e aprovado pelo MTE; acompanhamento técnico aos formadores em plataforma virtual, Atendimento Técnico à Distância (ATD) visando a elucidar dúvidas e a orientação adequada para utilização do material com os aprendizes; elaboração de uma metodologia de avaliação; e a realização de reuniões com todas as instituições envolvidas para discussão do desenvolvimento do projeto, a partir de análises críticas do mesmo, para ajustamento e aprimoramento com vistas a novas implementações do Programa e à ampliação de parcerias. (BRASIL, 2016c).

Sobre a SMTE/RJ, suas atribuições foram: mobilizar, divulgar, administrar as inscrições no Projeto JADE; a realização de processo seletivo e o encaminhamento dos jovens para empresa e posterior matrícula no IFRJ; inscrevê-los no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC); registrar as vagas de emprego disponibilizadas pelos empregadores – no “MAIS EMPREGO”<sup>2</sup> -; registrá-los; realizar triagem dos jovens de acordo com o perfil definido pelo Rio2016, além de infraestrutura para a realização das aulas presenciais. (BRASIL, 2016c).

Sobre as obrigações do Rio2016, coube ministrar, coordenar, e administrar as atividades práticas – 400 (quatrocentas) horas do projeto JADE que foram desenvolvidas na II fase do projeto realizadas nas áreas de serviço do evento olímpico junto ao público, tendo como prioridade as seguintes localidades: Parque Olímpico da Barra, Parque Olímpico de Deodoro, Estádio Olímpico, Maracanã e Copacabana .

Consta também o fornecimento de materiais para os aprendizes tais como uniforme de uso obrigatório pelo aprendiz, fornecimento de alimentação somente durante o período dos jogos em suas instalações; elaboração dos

---

<sup>2</sup> Trata-se de uma plataforma on-line do Ministério do Trabalho, que atualmente denomina-se “Portal Emprega Brasil”, cujas finalidades são: Reunir em um único banco de dados as informações de trabalhadores e vagas disponibilizadas nas agências de emprego do SINE, em âmbito nacional; Possibilitar o autoencaminhamento de trabalhadores às vagas de emprego disponibilizadas no Portal Emprega Brasil; Possibilitar aos trabalhadores desempregados que solicitam o benefício do Seguro-Desemprego o encaminhamento às vagas de emprego disponíveis no Portal Emprega Brasil e aos cursos de qualificação profissional – Pronatec, visando agilizar a sua recolocação no mercado de trabalho, dentre outros. Acessado em 14/02/2024. Disponível em: <https://empregabrasil.mte.gov.br/>

termos de compromisso que foi assinado pelo Jovem Aprendiz, monitoramento de sua jornada de trabalho que não podia ser superior ao período de 6 horas diárias, sendo vedada a compensação da jornada; zelar pela saúde e segurança do aprendiz, criar Código de Conduta para os aprendizes sendo previsto o desligamento do dos mesmos em caso de falta grave; aderir ao Programa JADE através da inclusão de sua cota de aprendizagem fixada por Lei e reconhecida pela SRTE/RJ. (BRASIL, 2016c, p. 5).

Destacamos o parágrafo único, no qual, em caso de desistência do Jovem Aprendiz durante a realização das atividades práticas, não é prevista a reposição da vaga através da inclusão de um novo candidato. (idem, p. 5).

Porém, observamos uma série de contradições e problemas durante a implementação e desenvolvimento do PRONATEC JADE, a começar pelo nível de escolaridade dos egressos que participaram da pesquisa – 6 egressos os quais denominamos de A, B, C, D e E –, cuja faixa etária que variava dos 19 à 23 anos, sendo 2 com ensino médio completo e 4 superior em curso. Ainda que esse quantitativo seja ilustrativo, é relevante para a nossa análise tendo em vista os documentos legais que regem o PRONATEC.

Há outra contradição muito significativa, dada pelo fato de se tratar de um curso que, na prática, foi de Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme veremos adiante. São cursos direcionados a um público prioritário caracterizado pela baixa escolaridade e qualificação, cuja exigência de escolaridade mínima figura entre o primeiro e segundo segmentos do ensino fundamental, podendo eles ser, de acordo com a formação do curso e de seu eixo tecnológico, completos ou incompletos. Não exigem Ensino Médio completo. Para a realização dos cursos técnicos, os pré-requisitos são: estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído.

Aprofundando ainda mais essas contradições, o(a) servidor(a) entrevistado(a) revelou que todos os jovens selecionados e que participaram da formação oferecida pelo PRONATEC JADE tinham que possuir, no mínimo, o ensino médio completo ou estarem cursando a terceira série do ensino médio, exigindo, também, que fossem sujeitos maiores de 18 anos de idade. Outro

aspecto é que nesta modalidade do PRONATEC, Jovem Aprendiz do Desporto, os cursos oferecidos contavam com uma carga horária superior a 800 horas. Entretanto, mesmo possuindo a carga horária mínima de “800 horas”, que o qualifica como um curso de nível médio técnico, a certificação conferida aos jovens foi de Formação Inicial e Continuada.

A partir do levantamento bibliográfico da produção acadêmica, dos relatórios do TCU, dos documentos sobre o Programa, bem como da modalidade JADE e do trabalho de campo realizado durante a pesquisa, podemos verificar dados que nos permitem compreender a totalidade na qual o programa está inserido, mesmo que em cada região ele possua particularidades em sua execução, como podemos evidenciar no caso do PRONATEC JADE. A triangulação dessas fontes nos permite compreender a dialeticidade e, ao mesmo tempo, a sua unidade.

O Relatório do TCU (BRASIL, 2016a) aponta que o processo de pactuação, apesar dos processos de aperfeiçoamento da iniciativa Bolsa-Formação, ainda é falho ao levantar as reais necessidades de mão de obra qualificada do setor produtivo nos municípios. Esse levantamento de informações sobre o mercado de trabalho local depende diretamente da articulação dos parceiros demandantes com instituições ofertantes, bem como da articulação com representantes do setor produtivo.

Deste modo, o processo de pactuação da Bolsa-Formação vem passando por modificações. Isso se deve ao fato de que, em seu início, o processo de pactuação era realizado a partir dos cursos que os ofertantes estavam dispostos a oferecer de acordo com sua expertise, nas palavras do próprio relatório “cursos de prateleira”, fundamentados sobre a “lógica ofertista”, limitando, assim, a atuação dos demandantes que se restringia à alocação do público-alvo de suas ações nos cursos pré-estabelecidos (BRASIL, 2016a).

Em relação ao PRONATEC JADE, observamos, no entanto, que isso não foi uma questão norteadora, a articulação não ocorreu no sentido de cumprir, em seus objetivos, a função social pública. Houve, sim, a articulação entre os

governos federal, estadual e municipal para que se pudesse justificar, organizar, estruturar e cumprir as etapas legais estabelecidas pelos documentos que fundamentam juridicamente o PRONATEC JADE. Tratou-se de uma ação pontual voltada para suprir as necessidades de mão de obra que deveria atuar durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio2016.

Com base na entrevista do(a) servidor(a) do IFRJ, soubemos que ocorreu uma articulação pontual da SRTE/RJ com a SMTE/RJ, de modo a mapear as empresas elegíveis e que tinham a obrigatoriedade de cumprir as suas quotas de contratação de jovens aprendizes referentes à Lei da Aprendizagem. Após a mobilização dessas empresas da área de serviços, tais como conservação e alimentícias, os estudantes pré-matriculados pela SMTE/RJ eram direcionados às mesmas para contratação de trabalho e posterior matrícula no IFRJ. Destacamos que todos os sujeitos mobilizados para a formação PRONATEC JADE atuaram na segunda fase do curso nas áreas de realização dos Jogos Olímpicos, sob a direção da Rio 2016, a qual também teve de se adequar à Lei da Aprendizagem. Entretanto, conforme a entrevista concedida, a Rio 2016 foi responsável pelo menor número de contratações de jovens aprendizes dentro do contexto das demais empresas que contrataram os mesmos.

Observamos um dado importante que consta no relatório do TCU (BRASIL, 2016b) e que deveria ter orientado a oferta de vagas no PRONATEC JADE. Eram os Mapas de Demanda Identificada (MDI) e o Mapa de Demanda Específica (MDE) que deveriam ter sido elaborados pelos demandantes em parceria com os ofertantes para avaliar a real necessidade de se estruturar o Programa e, assim, realizar a sua articulação com a Lei da Aprendizagem. Deveriam, também, levar em consideração o interesse das empresas contratantes dos jovens aprendizes em efetivá-los após a conclusão dos Jogos Olímpicos do curso ofertado pelo PRONATEC JADE. Não se levou em consideração a real necessidade da mão de obra formada pelo Programa nas regiões para as quais a formação foi pactuada e ofertada, de modo a aumentar as possibilidades de inserção e permanência dos sujeitos egressos no mercado de trabalho.

Observamos que o perfil do estudante e trabalhador contemplado pelo PRONATEC JADE não interessava, de modo geral, aos contratantes dessa mão de obra via Lei da Aprendizagem, conforme nos relatou o(a) servidor(a) do IFRJ. Se não lhes interessava enquanto jovens aprendizes que foram contratados em função de uma obrigatoriedade jurídica, concluímos que interessaria menos ainda ao quadro de funcionários efetivos. Mesmo o contratante realizando a remuneração do Jovem Aprendiz proporcionalmente às horas trabalhadas, tendo como parâmetro o salário mínimo, existiu uma grande resistência do empresariado. Além disso, verificamos que em nenhum momento os jovens aprendizes atuaram nas sedes ou filiais de suas empresas contratantes, e sim, nas áreas onde se realizaram os Jogos Olímpicos sob a responsabilidade e orientação da Rio 2016.

Em nossa pesquisa, destacamos que toda a ação é articulada a partir das necessidades do mercado, pautada pela concepção da “formação para o mercado”. Verificamos que os anseios dos jovens não foram efetivamente levados em consideração. O que orientou a procura pelo PRONATEC JADE por parte dos egressos entrevistados foi mais a possibilidade de atuarem nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos do que a formação ofertada pelo Programa. De acordo com as entrevistas da egressa D e do egresso F, uma das principais motivações para a realização do curso ofertado foi a possibilidade de estudar inglês, disciplina que integrava o quadro de disciplinas ministradas no curso de formação.

O egresso A viu como uma possibilidade de realizar algo que ele já estava inclinado a fazer, um meio para sair de um trabalho exaustivo como inventariante de mercadorias em uma farmácia da Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro, cuja jornada era noturna. Ainda, de acordo com a egressa C: “Na verdade, não foi muito motivador fazer o curso e sim ter uma carteira assinada, ter uma renda. Porque eu iniciei na graduação e falei: E agora? Como eu vou pagar o FIES?”.

Observamos a sensação de frustração dos egressos e das egressas entrevistados. Quando questionados sobre a importância que atribuem à realização de um curso profissionalizante ou técnico, observa-se, de modo geral, que possuem uma visão positiva. Atribuem importância e valor, pois que contribui para a inserção no mercado de trabalho, contudo não se constitui como garantia de emprego, conforme pudemos constatar em suas falas. A egressa C e o egresso A mencionam que o governo poderia ter criado uma ação que lhes garantisse inserção no mercado de trabalho formal.

A relação entre o PRONATEC JADE e a iniciativa Bolsa-Formação, de acordo com Samantha Souza (2017), pudemos afirmar que a Bolsa-Formação é a base que sustenta o Programa, e a Bolsa-Formação Trabalhador, em conformidade com a Bolsa-Formação auferida pelo PRONATEC JADE, que está associada aos cursos FIC, é sua protagonista. Queremos dizer que é a ação de maior expressão em termos de matrícula e dotação orçamentária dentre as cinco ações constituintes do Programa.

Sendo a referida ação a responsável pelo maior quantitativo de oferta de vagas, de matrículas e de investimentos, a Bolsa-Formação se desenvolve como uma das mais importantes e significativas ações criadas com o fim de ampliar o acesso à qualificação profissional e ao emprego dos jovens e adultos trabalhadores (SOUZA, S., 2017).

Todavia, o modo de execução do PRONATEC e a expansão da qualificação profissional, com a preponderante oferta de cursos FIC tendo, incontestavelmente, como ofertante majoritário os setores privados (SNAs, Universidades privadas, escolas privadas), reproduz a lógica da educação voltada para o aumento da produtividade. (SOUZA, S., 2017).

Os dados triangulados nos permitem afirmar que o PRONATEC JADE foi uma estratégia para baratear a mão de obra que foi mobilizada para atuar nos jogos olímpicos do Rio de Janeiro, tendo em vista que ele foi executado em articulação com a Lei nº 10.097/2000, a Lei da Aprendizagem, a qual reduz os gastos do empregador com o jovem aprendiz, cujas consequências mencionamos neste texto. As egressas e os egressos avaliam que existiu uma

dissociação entre a proposta “no papel” e o projeto, o modo como foi realizado.

Verificamos que a execução da formação se pautou por uma lógica dual e que essa dualidade possui um aspecto que fugiu, o que aprofundou esse caráter, dos objetivos delineados no documento que institucionaliza o Programa.

Ele foi implementado com o objetivo de “bonificar” com uma qualificação aquele sujeito que se inscreveu para trabalhar nos Jogos Olímpicos. Assim, perquirindo as falas das egressas e dos egressos entrevistados, percebemos tomar forma uma “demanda de formação” na qual não há conexão com os arranjos produtivos locais, com demandas de trabalho por esse profissional, auxiliar administrativo com ênfase em eventos esportivos e organizador de eventos esportivos. Observamos um objetivo mais utilitarista e mercadológico, sem preocupação evidente do processo de ensino-aprendizagem, de uma formação profissional que agregasse algo, mesmo em termos de produtividade, de racionalidade, do empregador aos jovens aprendizes.

Ventura, Lessa e Souza (2017), ao analisarem as políticas para a educação técnica e profissional no Brasil em suas últimas três décadas, destacam algumas características, enfatizando a inserção do Brasil no contexto da reestruturação produtiva sobre as determinações dos organismos internacionais.

As autoras, ao analisarem a estrutura e organização dos subprogramas ou “modalidades de demandas”<sup>3</sup>, todos no âmbito da ação Bolsa-Formação (trabalhador e estudante) (VENTURA, LESSA, SOUZA, 2017, p. 129), elencam o PRONATEC Jovem Técnico concomitante, o PRONATEC Projovem Urbano, o PRONATEC Educação de Jovens e Adultos, O PRONATEC Seguro-Desemprego e o PRONATEC Projovem trabalhador. O que temos a destacar nesta configuração levantada pelas pesquisadoras é que essa estrutura promove o aprofundamento da fragmentação do programa, caracterizado por diferentes

---

<sup>3</sup> As autoras verificam um total de 41 modalidades de demandas no âmbito do PRONATEC. Contudo caracterizam 5 subprogramas em função do recorte de sua pesquisa.

processos de seleção de seu público e por conta da diversidade de instituições participantes.

Deste modo:

Assim sendo, além dos parceiros ofertantes, os parceiros demandantes também passam a ter autonomia para criar, coordenar e administrar financeiramente suas respectivas modalidades do programa. A nosso ver, essa forma de gestão acaba por beneficiar e fortalecer especialmente a iniciativa privada, que passa a ter autonomia para criar e ofertar o modelo de formação que atenda aos seus interesses (VENTURA; LESSA; SOUZA, 2017, p. 131).

A Bolsa-Formação trabalhador contribui para atrair estudantes jovens e adultos em função do auxílio estudantil que lhes é conferido. Além disso, outro fator que contribui para essa atração pelo curso é a promessa de empregabilidade, da possibilidade de maior inserção no mercado de trabalho. Observamos também que a ação Bolsa-Formação trabalhador, preponderante no contexto das ações do Programa, destina-se, exclusivamente, aos cursos FIC, que não elevam os níveis de escolaridade dos seus estudantes. Identificamos aqui o neo-assistencialismo mencionado por Lima (2016).

Em síntese, a ampliação da fragmentação da formação humana e a intensificação da transferência de recursos públicos às instituições privadas estão no centro da formulação desse programa, cuja concepção aponta para uma direção mercantilista, constituindo-se tanto em uma formação orientada “para” e “pelo” mercado como na própria formação como mercado e mercadoria simultaneamente. (VENTURA; LESSA; SOUZA, p. 2017).

Neste cenário, observamos que se prioriza um arranjo político, jurídico e institucional que tem como objetivo o provimento dos interesses de instituições e organismos privados que se esforçam em fazer da educação um insumo produtivo ao gosto dos fregueses em sintonia com o mercado no qual circulam e realizam suas trocas comerciais, alimentando e materializando, através das legislações e instrumentos jurídicos, arranjos políticos e ideológicos que se coadunam aos interesses das classes dominantes no Brasil, associadas

ao capital internacional e financeiro, a exemplo do que pudemos observar com o arranjo levado a cabo através do PRONATEC JADE.

Importa destacar que, em relação ao PRONATEC JADE, observamos uma relação de interesses que inferimos ser promíscua, pois que, embora os cursos de Auxiliar Administrativo e o curso de Organizador de Eventos Esportivos não tenham sido realizados pelo Sistema S e sim pelo IFRJ, a mobilização operada pelo Programa destinou-se ao esforço de produção de ganhos de capital a uma instituição internacional e, indiretamente, às empresas que contribuíram para este esforço através da Lei da Aprendizagem.

#### **4. Considerações finais**

Essa breve exposição do PRONATEC e do PRONATEC JADE nos permitiu analisar se tratar de uma modalidade de oferta que teve como fundamentação a racionalidade do mercado da formação e, de modo secundário, o discurso da formação para o mercado, pautado pelo discurso do empreendedorismo e, sobretudo da empregabilidade. Verifica-se que se tratou de uma oferta de Formação Inicial e Continuada, uma formação aligeirada na qual não houve preocupação real com a preparação daquela mão de obra com objetivo de inseri-los no mercado de trabalho, ou, ao menos, de aumentar a possibilidade de inserção dos egressos no mundo do trabalho e, nem mesmo, elevar o nível de qualificação desses jovens tendo em vista o nível de escolaridade deles.

Embora o PRONATEC JADE não tenha sido ofertado por uma instituição de ensino privada, foi uma ação pontual de modo a suprir a necessidade de mão de obra para uma organização nacional e, com maior ênfase, uma internacional, sendo elas o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e o Comitê Olímpico Internacional (COI). Elaborou-se um arranjo institucional que não atendeu às advertências e às indicações dos relatórios confeccionados pelo Tribunal de Contas da União (BRASIL, 2015; 2016a), assim como não seguiu as orientações legais que regem o Programa.

Neste sentido, em relação à especificidade do PRONATEC JADE, avaliamos que foi montado um aparato jurídico e institucional público com a finalidade de

mobilizar mão de obra com baixíssimos custos para as empresas, em tese, contratantes dos jovens que cursaram o Programa. Tratou-se da formação de mão de obra custeada com verbas públicas em detrimento do interesse público e social. Foi um arranjo que objetivou subsidiar interesses privados, dado que abre precedentes para um aprofundamento desse processo no Brasil, orientada pela lógica da nova direita neoliberal no processo de reforma empresarial da educação e do mercado da educação.

### Referências:

ANANIAS, Lucas Andrade. **O significado do curso do PRONATEC e a inserção no mercado de trabalho do jovem egresso do programa**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação, Rio Grande do Sul, 2015.

BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os art. 39 a 42 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 abr. 1997.

\_\_\_\_\_. **Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do artigo 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 jul. 2004.

\_\_\_\_\_. **Decreto 5.840, de 13 de julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o **Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA**, e dá outras providências. Brasília, DF, 2006. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm) Acesso em 27/07/2015.

BRASIL. **Exposição de Motivos N° 019/MEC/MTE/MF/MP/MDS de 28 de abril de 2011a**. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, altera as Leis nºs. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, n.

8.212, de 24 de julho de 1991 e n. 10.260, de 12 de julho de 2001, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011b. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec);** altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e no 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Brasília, DF, 2011. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm) Acesso em 27/07/2015.

\_\_\_\_\_. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA).** Educação Profissional técnica de Nível Médio / Ensino Médio. Documento Base. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. **Relatório de levantamento do Tribunal de Contas da União TC 008.089/2015-9.** Levantamento Programa Nacional de Acesso ao Ensino técnico e Emprego (PRONATEC), 2015a.

\_\_\_\_\_. **Relatório de auditoria do Tribunal de Contas da União TC 024.329/2015-0. Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC).** Consolidação. Regularidade dos recursos financeiros transferidos pela União na iniciativa Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), 2016a.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Auditoria Operacional TC 019.154/2015-1.** Auditoria Operacional. Bolsa-Formação. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC. Avaliação da Implantação e da Efetividade. Recomendações, 2016b.

\_\_\_\_\_. **Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério do Trabalho – MTb, a Superintendência Regional de Trabalho e Emprego do Rio de Janeiro – SRTE/RJ, O Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, A Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego do Rio de Janeiro e o Comitê Organizador dos Jogos Olímpico Rio2016 para efeitos de execução do Projeto Jovem Aprendiz do Desporto – JADE Rio2016.** Termo de Cooperação nº 03/2016. Brasília, 29 de setembro de 2016c.

CASTIONI, Remi. **Planos, projetos e programas de educação profissional: agora é a vez do PRONATEC.** Ciências Sociais e Humanas, Santa Maria, v. 26, n 1, jan/abr 2013, p. 25-42.

ClAVATTA, Maria. **Mediações históricas de trabalho e educação:gênese e disputas na formação dos trabalhadores.** Rio de Janeiro: Lamparina, CNPQ, Faperj, 2009.

\_\_\_\_\_. **O conhecimento histórico e o problema teórico-metodológico das mediações. In: Teoria e educação no labirinto do capital.** Gaudêncio Frigotto; Maria Ciavatta (Orgs). São Paulo: Expressão Popular, 2014.

COSTA, Fernanda Cosme da. **O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e a educação escolar da classe trabalhadora.** Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional em Saúde) – Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Fundação Oswaldo Cruz, 2015.

DOMINGUES, Maria do Amparo Cardoso. **Pronatec : um estudo com egressos no litoral do Paraná.** Dissertação (Mestrado) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Programa de Pós-graduação em Tecnologia, Curitiba, 2016

E.R.S. Lima; F. N. Silva; L. L. S. Silva. **Educação profissional para os jovens nas políticas educacionais da 1ª década do século.** Hólos, Ano 31, Vol. 4, 2015.

FRANZOI, Naira Lisboa, SILVA, Carla Odete Balestro, COSTA, Rita de Cássia Dias. **PROEJA e PRONATEC: Ciclo de políticas, políticas recicladas.** Políticas Educativas, Porto Alegre, v. 6, n.2, p. 84-100, 2013.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação.** *Educ. Soc.*, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr.-jun. 2012.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Os reformadores empresariais da educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escola.** *Educ. Soc.*, Campinas, v. 35, nº. 129, p. 1085-1114, out.-dez., 2014.

FREITAS, Luiz Carlos. **A reforma empresarial da educação. "Nova direita", velhas ideias.** São Paulo: Expressão Popular, 2018

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista.** São Paulo: Cortez, 2010.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise Nogueira. **Ensino Médio integrado: concepções e contradições.** São Paulo: Cortez, 2005, (p. 7-82).

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. **Perspectivas sociais e políticas da formação de nível médio: avanços e entraves nas suas modalidades.** *Educ. Soc.*, Campinas, v. 32, n. 116, p. 619-638, jul-set. 2011. Disponível em <http://www.cedes.unicampi.br> .

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido.** *Educ. Soc.*, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Especial – Out. 2005. Disponível em <http://www.cedes.unicampi.br>.

GIDDENS, Anthony. **A Terceira via e seus críticos.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

KUENZER, Acácia. **Ensino Médio e Profissional: as políticas do Estado neoliberal.** São Paulo: Cortez, 1997.

LIMA, Marcelo. **A história da Formação Profissional: os passos e descompassos históricos do SENAI-ES com os paradigmas da produção no Espírito Santo – 1948/1999.** Vitória: O autor, 2007.

\_\_\_\_\_. **O desenvolvimento histórico do tempo socialmente necessário para a formação profissional: do modelo concorrencial-assitencialista das Escolas de Aprendizes e Artífices ao modelo tecnológico-fragmentário.** Vitória: Autor, 2010.

\_\_\_\_\_. **Problemas da educação profissional do governo Dilma: PRONATEC, PNE e DCNEMs.** Trabalho & Educação, Belo Horizonte, v.21, n.2, p.73-91, mai./ago.2012.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e educação no Brasil: da formação para o mercado ao mercado da formação.** Curitiba: CRV, 2016

MACHADO, Rosa de Lima Machado; FIDALGO, Fernando Selmar Rocha. **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC): uma abordagem crítica.** In: Seminário Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, 4, 2014, , Belo Horizonte. *Anais SENEPT.* Minas Gerais: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Disponível em: [http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais\\_2014/GT03/GT\\_03\\_x37x.PDF](http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais_2014/GT03/GT_03_x37x.PDF)